Proposta de alteração ao quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Melides

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalões								Lugares			Total
			1	2	3	4	5	6	7	8	Criados	Ocupados	Vagos	A criar	
Chefia	—	Chefe de secção	337	350	370	400	430	460	–	–	–	–	–	1	1
Auxiliar	Auxiliar serviços gerais	Auxiliar serviços gerais	128	137	146	155	170	184	199	214	2	2	0	2	4
	Cantoneiro de limpeza	Cantoneiro de limpeza	155	165	181	194	214	228	–	–	4	2	2	2	6

JUNTA DE FREGUESIA DE MONSANTO

Aviso n.º 5108/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo resolutivo para um lugar da carreira de cantoneiro de limpeza, categoria de cantoneiro de limpeza, para a Junta de Freguesia de Monsanto, pelo prazo de um ano.* — Para os efeitos previstos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que esta Junta de Freguesia celebrou um contrato de trabalho a termo resolutivo, por urgente conveniência de serviço, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.° da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de um ano, com início em 10 de Maio de 2005 e termo em 10 de Maio de 2006, com António Caldeira. [Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *g*) do n.º 3 do artigo 114.° da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

10 de Maio de 2005. — A Junta de Freguesia, *(Seguem-se três assinaturas ilegíveis.)*

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS

Aviso n.º 5109/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que esta freguesia de Odivelas celebrou os contratos a termo resolutivo por urgente conveniência de serviço, com início em 1 de Junho de 2005, com Rodrigo José Rego Raposo, auxiliar técnico (escalão 1, índice 199), e Maria de Lurdes Guerreiro Maia, assistente administrativa (escalão 1, índice 199), pelo prazo de três meses, podendo ser renovados nos termos do artigo 139.º do Código do Trabalho e artigo 10.° da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (Isento de visto prévio do tribunal de Contas).

1 de Junho de 2005. — O Presidente, *José Francisco Fortunato Borges.*

JUNTA DE FREGUESIA DA PARREIRA

Aviso n.º 5110/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contrato de trabalho a termo certo.* — De harmonia com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do decreto-lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com nova redacção dada pelo decreto-lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna público que, por deliberação desta Junta de 6 de Maio de 2005, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo por mais seis meses, o qual teve início em 1 de Julho de 2005, e termina com esta renovação em 30 de Dezembro de 2005.

O referido contrato foi celebrado ao abrigo da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 18.º do citado diploma legal, com António Manuel Lopes da Rosa, coveiro.

27 de Maio de 2005. — O Presidente da Junta, *Manuel Anastácio Maria da Rosa.*

JUNTA DE FREGUESIA DE SACAVÉM

Aviso n.º 5111/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.° da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Sacavém de 26 de Abril de 2005 se procedeu à contratação a termo certo, pelo prazo de seis meses, com inicio em 1 de Junho de 2005, de:

António Correia Ramos (operário/jardineiro) — com vencimento pelo escalão 1, índice 142.
Bonifácio João Dimas Paquincha (operário/serralheiro civil) — com vencimento pelo escalão 1, índice 142.
Manuel José Catalunha Cavaco (operário/jardineiro) — com vencimento pelo escalão 1, índice 142.

[Isento de visto prévio, nos termos do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

14 de Junho de 2005. — O Presidente da Junta, *Fernando F. Marcos.*